



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº. 02/2013/CC-SJ

São José, 03 de maio de 2013.

O Presidente do Colegiado do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2.125, de 22 de dezembro de 2011 (DOU nº. 246 de 23/12/2011), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando o Edital nº03/2013 de Convocação e Normas do Processo de Escolha Simplificado para a Coordenadoria de Extensão e Relações Externas do Câmpus São José – IFSC,

Considerando o Memorando nº01/CO/CSJ- IFSC/2013, de 29 de abril de 2013, que encaminhou o resultado do Processo de Escolha Simplificado para a Coordenadoria de Extensão e Relações Externas do Câmpus São José – IFSC,

Considerando, ainda, a inexistência de pedidos de impugnação do resultado do processo de escolha,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum*, a escolha do candidato Jeferson Vieira como Coordenador de Extensão e Relações Externas no Câmpus São José.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Colegiado do Câmpus São José em sua primeira reunião ordinária.

Publique-se e

Cumpra-se.

NICANOR CARDOSO

Presidente do Colegiado do Câmpus São José - IFSC



CAMPUS SÃO JOSÉ
Rua José Lino Kretzer, 608 – Praia Comprida
CEP 88.103-310 - São José – SC
Fone: (48) 3381 2800 Fax: (48) 3247 6542
CNPJ 81.531.428/0001-62
Site: <http://www.sj.ifsc.edu.br>
e-mail: direcao.sj@ifsc.edu.br